



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.982, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Atualiza o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa "Jovem Cidadão", instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017.

Considerando a Indicação nº 3732/2022, de iniciativa do Vereador Guilherme Bianco,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

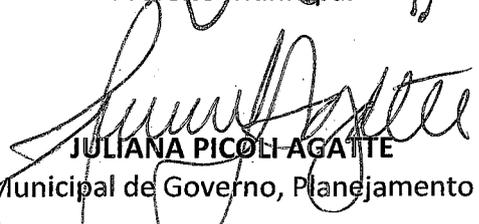
Art. 1º Fica atualizado para R\$ 10,00 (dez reais), por dia de estágio realizado, o valor do auxílio-transporte concedido aos estagiários inseridos no Programa "Jovem Cidadão", instituído pela Lei nº 8.938, de 6 de abril de 2017, inicialmente fixado pelo Decreto nº 11.471, de 29 de agosto de 2017.

Parágrafo único. A atualização de que trata o "caput" deste artigo abrange os estagiários oriundos de todos os níveis de ensino e de todas as cargas horárias constantes do art. 7º do Decreto nº 11.471, de 2017.

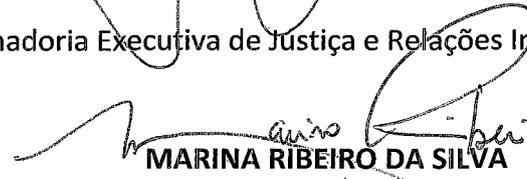
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de agosto de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 52157/2022 ("DLOM/RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 30/agosto/22 - Ano XLI - Nº 11021.